DECRETO N.º 42.092, DE 02/06/2022.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

CONSIDERANDO que o servidor não foi avaliado à época.;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **CLAUDIONOR MOREIRA DA ROSA**, Matrícula n.º 1180, cargo de VIGIA, Progressão por Merecimento, conforme Processo Eletrônico N.º 10.413/2022, do Setor de Avaliação de Desempenho.

Do Nível II Padrão “H”, para o Nível II, Padrão “I”, retroativo a 03/2016;

Do Nível II Padrão “I”, para o Nível II, Padrão “J”, retroativo a 03/2019;

Do Nível II Padrão “J”, para o Nível II, Padrão “K”, retroativo a 03/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em http://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100370033003900370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 03/06/2022 11:04:44